

PORTARIA Nº. 071/2016/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

Contrato	EMPRESA	FISCAL	A partir de
032/2016/SECITEC	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	Titular: LECTICIA A. DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	22/09/2016
033/2016/SECITEC	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	Titular: LECTICIA A. DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10/10/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/2016.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcea10a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar